



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**  
**AVISO DE ADIAMENTO - PP (SRP) 025/2019**  
 A Pregoeira da Prefeitura de Sobradinho/BA, torna público que por motivo de readequação do edital, fica adiado para o dia 07/06/2019 às 09h o PAD nº. 042/2019 - PP (SRP) Nº. 025/2019 que seria realizado no dia 28/05/2019 às 14h. **Objeto:** Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para eventual aquisição de peças para veículos leves, veículos médios, veículos pesados, máquinas pesadas e trator, pertencentes à frota municipal. Informações: (74) 3538-3030. Thaciana Carla Silva Mangabeira - Pregoeira Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.** O Pregoeiro do Município informa que realizará no dia 07 de junho de 2019 às 09:00h. **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de combustível (óleo diesel S-500, óleo diesel S-10, gasolina comum ou aditivada) para manutenção da frota de veículos das Secretarias do Gabinete da Prefeita, Governo, Administração, Secretaria de Ação Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Agricultura deste município. Edital na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, Informações pelo tel.(74) 3546-1144. E-mail: licitação@outlook.com. Itiúba - BA, 27 de maio de 2019. Anderson Andrade Nogueira, Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IACU - BA**  
**FMSI - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.** O MUNICÍPIO torna público, que realizará no dia 12 de junho de 2019, às 8:30 horas na sala da Comissão de Licitação, **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de melhoria sanitárias domiciliares. Edital no site do Município [www.iacu.ba.indag.org.br](http://www.iacu.ba.indag.org.br) informações na sala da comissão de licitação, das 08:00 às 12:00 horas ou através do Fone (75) 3325-3254). Iacu - BA, 27 de maio de 2019. Ademir Neves Santos, Presidente da CPL.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ - BA**  
**REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003**  
**Objeto:** Chamamento público para credenciamento de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999, em regime de mútua cooperação para realização de mutirão de serviços odontológicos ambulatorial na Sede e interior de Curaçá. Prazo: 28/05/19 a 10/06/19. Obtenção do Edital exclusivamente pelo site [www.curaca.ba.gov.br](http://www.curaca.ba.gov.br). Michelle da Silva Nunes - Presidente da CPL.  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 027. PA: 154** **Objeto:** Contratação de empresa por meio de sistema de registro de preço para eventual aquisição de equipamentos para atender a Secretaria de Saúde de Curaçá-BA. Sessão: dia 07/06/2019 às 10h. Obtenção do Edital exclusivamente pelo site [www.curaca.ba.gov.br](http://www.curaca.ba.gov.br). Raimundo Alves de Lira Silva - Pregoeiro.

**SECRETARIA DA SAÚDE**  **Estado da Bahia**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2019 - ID - 768111 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.**  
 Abertura: 11/06/2019 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (DRENO, CATETER, AGULHA ETC) - "REGISTRO DE PREÇO". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-4307 / 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "B" 1º andar, Sala 112, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, 23/05/2019. **Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeira Oficial.**  
**SESAB**

**SECRETARIA DA SAÚDE**  **Estado da Bahia**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2019 - ID - 768112 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.**  
 Abertura: 11/06/2019 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (DRENO, CATETER, AGULHA ETC) - "REGISTRO DE PREÇO". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-4307 / 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "B" 1º andar, Sala 112, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, 23/05/2019. **Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeira Oficial.**  
**SESAB**


**REDESAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO**  
**CNPJ 01.599.748/0001-15**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**  
 A Redesaúde - Cooperativa de Trabalho, CNPJ 01.599.748/0001-15, convoca os seus cooperados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 07/06/2019, Sexta feira as 09:00h na Avenida Alphaville nº 522 QD F4 Lote 01, Edif. Alpha Business, 3º andar, sala 302, Alphaville, Salvador - Ba, CEP nº 41.701-015, em primeira convocação com o quorum de 2/3 do numero de associados as 09:00h, em segunda convocação as 10:00h com o quorum da metade de mais 1 dos associados e em terceira e última convocação as 11:00h com o numero mínimo estatutário de 50 (cinquenta) associados afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. 1- Relatório de Gestão com Demonstrativo de Avaliação Econômica - Financeira do exercício de 2018; 2- Balanço Patrimonial do exercício de 2018; 3- Demonstrativo de Sobras e Perdas (resultado) do exercício de 2018; 4- Destinação das Sobras apuradas para os fundos estatutários e do restante das sobras líquidas ou rateio das perdas do exercício de 2018; 5- Análise e discussão das regras constantes na IN 05/2017; 6- Outros assuntos de interesse geral da Sociedade; Salvador, 28 de maio de 2019. Paulo Cesar Queiroz Rocha Presidente


**SECRETARIA DA SAÚDE**  **Estado da Bahia**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2019 - ID - 768442 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.**  
 Abertura: 10/06/2019 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (SONDAS) "REGISTRO DE PREÇO". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [catarine.delgado@saude.ba.gov.br](mailto:catarine.delgado@saude.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-4307 / 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "B" 1º andar, Sala 112, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, 24/05/2019. **Catarine Oliveira Delgado - Pregoeira Oficial.**  
**SESAB**

**Braskem**  **BRASKEM S.A.**  
 CNPJ nº 42.150.391/0001-70  
 NIRE nº 29300006939

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2019**

Aos 10 dias do mês de abril de 2019, às 08:00h, em Andres Bello 29, Polanco IV Secc, 11560, Cidade do México, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Braskem S.A., com a presença dos Conselheiros abaixo assinados, conforme assinaturas apostas no final desta ata, tendo o Conselheiro Fabio Venturelli participado por vídeo conferência. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Luiz de Mendonça e Ricardo Baldin, bem como seus respectivos suplentes. **Ordem do Dia:** I) **Materias para deliberação:** Após a devida análise das propostas submetidas à deliberação, as quais foram encaminhadas previamente para os Conselheiros e permanecerão devidamente arquivadas na sede da Companhia, foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: 1) PD.CA/BAK-09/2019 - Política de Assuntos Jurídicos - aprovada a alteração da Política de Assuntos Jurídicos da Braskem, nos termos constantes do anexo I da respectiva PD. II) **Encerramento da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, discutida e achada conforme, vai assinada por todos os Conselheiros presentes, pelo Presidente e pela Secretária da Reunião. São Paulo, 10 de abril de 2019. Ass.: Marcello Lyrio - Presidente; Marcella Menezes Fagundes - Secretária; Carla Gouveia Barreto; Edson Chil Nobre; Ernani Filgueiras de Carvalho; Fábio Venturelli; Gesner José de Oliveira Filho; João Cox Neto; Pedro Oliva Marçilio de Sousa; e Rodrigo J. P. Seabra Monteiro Sales. São Paulo, 10 de abril de 2019. Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada em livro próprio. Marcella Menezes Fagundes - Secretária. JUCEB nº 97857788 em 14/05/2019. Protocolo: 196843707 de 26/04/2019. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.





 **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ 14.855.787/0001-88  
**EDITAL**  
**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
 O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CREMEB nº 162/2016, julgado na 3ª Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 57, 111, 112 e 114 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009) ao **DR. FRANCISCO FERREIRA DA COSTA NETO**, inscrito neste Conselho sob nº 9.264. Salvador, 08 de abril de 2019. Consa. Teresa Cristina Santos Maltez. Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aluguel de equipamentos temporários para as festividades do São João dos Bairros e distritos, do Campeonato de Equinos e Festejos do 02 de julho ao 2019, no município de Caetité. DATA: 07/06/2019 HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço por lote. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n - Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 27/05/2019. Suzete Izabel Pereira. Pregoeira Municipal.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019**  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização, gerenciamento eletrônico, organização em mídia, atendimento ao e-tcm e locação de software para consulta de documentos da Prefeitura Municipal de Caetité. DATA: 10/06/2019. HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço Global. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n - Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 27/05/2019. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.


 **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ 14.855.787/0001-88  
**EDITAL**  
**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
 O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CREMEB nº 23/2011, julgado na 3ª Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 87, 131, 132 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1246/1988) correlatos aos artigos 59, 111, 112 e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) à **DR. LADJANE DO O**, inscrita neste Conselho sob nº 6.948. Salvador, 09 de abril de 2019. Consa. Teresa Cristina Santos Maltez. Presidente

**ASSCEBA - ASSOCIAÇÃO DE CANARIOCULTORES E EXÓTICOS DA BAHIA**  
 No dia 03 de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09:30, na cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, reuniram-se os 26 associados na qualidade de fundadores, onde tivemos o Sr. **VALDEMIR OLIVEIRA SANTOS** como secretário da assembleia.  
 Onde foi lida a ORDEM DO DIA, que teve o seguinte teor:  
 a) Discussão e aprovação do estatuto social;  
 b) Fundação definitiva da ASSOCIAÇÃO DE CANARIOCULTORES E EXÓTICOS DA BAHIA;  
 c) Eleição e posse da Diretoria Executiva para o quadriênio 2018/2022;  
 Finda a leitura e votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. Onde foi declarada definitivamente fundada e constituída a ASSOCIAÇÃO DE CANARIOCULTORES E EXÓTICOS DA BAHIA, situada a Rua Presidente Médici, nº 134, ponto parada Simões Filho-Bahia. Procedendo-se, então a eleição da Diretoria Executiva, por aclamação, para o mandato de 04 (quatro) anos, exceto o Presidente que terá seu mandato por tempo indeterminado. Após indicações, procedeu-se a apuração dos votos, ficando eleitos os Sr's: **DIRETORIA EXECUTIVA**, que possui os seguintes cargos: **PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO, DIRETOR TESOUREIRO e DIRETOR DE EVENTOS.** Os membros eleitos para a Diretoria Executiva, receberam imediata posse, para suas funções e atribuições. **ASSCEBA (Associação de canariocultores e exóticos da Bahia)**  
**PRESIDENTE: JOILSON SOARES DA ENCARNAÇÃO.**  
**VICE-PRESIDENTE: JORGE RODRIGUES CAMPOS FILHO**

 **MINISTÉRIO DA ECONOMIA** 

**AVISO DE VENDA**  
**Edital de Leilão Público nº 0024/2019 / 1º Leilão**  
**Edital de Leilão Público nº 0025/2019 / 2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SA, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 28/05/2019 até 11/06/2019, no primeiro leilão, e de 14/06/2019 até 25/06/2019, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Bahia, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SA, situada Rua Ivonne Silveira, 248, Edif. Empresarial 2 de Julho - 17º andar, Doron (Paralela), Salvador/BA, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no escritório do Leiloeiro Péricles Luciano Santos de Jesus, situado na Av Laurindo Regis, 360, Cond. Castro Alves, BL. 12D, Apto. 542, Engenho Velho de Brotas, Salvador-BA, telefone(s) (71) 99113-1433 / (75) 98611-8741, no horário das 08:00 às 18:00 horas (Site: [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br)). (O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)). Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 12/06/2019, às 14:00 horas, na Rua Ivonne Silveira, 248, Edif. Empresarial 2 de Julho, 10º andar, Doron (Paralela), Salvador/BA, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 26/06/2019, na Rua Ivonne Silveira, 248, Edif. Empresarial 2 de Julho, 10º andar, Doron (Paralela), Salvador/BA, às 14:00 horas, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

**SECRETARIA DA SAÚDE**  **Estado da Bahia**  
**Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB - Corregedoria da Saúde - CGS**  
**EDITAL CITAÇÃO**  
 A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº instaurado pela Portaria nº. 189/2019, de 09/05/2019, do Exmo. Senhor Secretário da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10/05/2019, destinada a apurar a conduta do ex-servidor matrícula nº. 19.509.338-2, lotado no Hospital Geral do Estado, à época dos fatos, no qual figura na condição de Acusado, na medida em que existem indícios de FREQUÊNCIA NEGATIVA, referente ao período de 01/05/2017 a 31/05/2017, que se comprovada, poderá caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no artigo nº. 175, incisos I, II, III, IV, IX e X proibições previstas no artigo nº. 176, incisos I e XVII, ambos da Lei Estadual nº. 6.677/1994, podendo sujeitá-lo a pena de demissão, com fundamento no artigo nº. 192, incisos IV e XII da Lei Estadual nº. 6.677/1994, por haver indícios que Vossa Senhoria supostamente não exercia com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não sendo leal a instituição que servia, bem como não teria observado as normas legais e regulamentares, na medida em que supostamente não cumpria as ordens superiores, bem como supostamente não manteve conduta compatível com a moralidade administrativa, visto que não teria sido assíduo e pontual, tendo supostamente se ausentado do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, por mais de 30 dias consecutivos, no período de 01/05/2017 a 31/05/2017, apresentando assim conduta supostamente desidiosa, podendo ser enquadrado nos ilícitos previstos no Art. nº. 192, incisos II (abandono de cargo), X (lesão ao erário e dilapidação do patrimônio público) e XII (transgressão das proibições previstas nos incisos X a XVII do artigo 176) da Lei Estadual nº. 6.677/1994, conforme fatos constantes no processo nº. 0300170347661, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 219 §3º e §4º da Lei Estadual 6.677 de 26 de setembro de 1994 c/c o artigo 361 do Código de Processo Penal - CPP, CITA, pelo presente Edital, o ex servidor Nilton Cordeiro da Silva, matrícula nº. 19509338-2, por não ter sido localizado no endereço residencial constante no Sistema de Integrado de Recursos Humanos da SAEB, para comparecer acompanhado de Advogado(a) devidamente constituído(a), bem como apresentar Defesa Inicial escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do presente Edital, na sede da Corregedoria da Saúde, localizada no prédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, situada à 4ª Avenida, Plataforma nº. 06, nº. 400, Lado B, Sala nº. 116, 1º andar, CAB, nesta cidade de Salvador/Bahia, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista dos autos neste local, nos dias úteis, em horário administrativo.  
 A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no telefone: (71) 3115-4237. Salvador/BA, 27 de maio de 2019. **Manuela Bulhosa Silva, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº. 189/2019.**  
**SESAB**

 **Se Ligue!**  
**Shows**

Apresente o seu **Clube Correio** e adquira o ingresso com **49% de desconto** sobre a inteira na bilheteria do evento. O desconto é válido sobre o valor da inteira.

**49%**  
**DE DESCONTO**



**S H O W**  
**CONVERSA RIA**  
 VERSOS, CANÇÕES E HISTÓRIAS  
**MAVIAEL MELO**

**PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS**  
 LAZZO MATUMBI | AIACE | JOÃO SERENO


**16 JUNHO**  
**20h**

**TEATRO SESC Casa do Comércio**  
 SALVADOR - BA

**DIREÇÃO ARTÍSTICA:**  
**ANDREZÃO SIMÕES**

**REALIZADA POR**  
 

**É obrigatória a apresentação do cartão Clube Correio e documento de identidade no acesso ao show. Benefício pessoal e intransferível. O Jornal Correio não se responsabiliza por eventuais mudanças e/ou cancelamentos que possam ocorrer com o show, que são de responsabilidade da empresa parceira. Limitado a compra de 01 ingresso por cartão Clube Correio.**

  
**Clube Correio**  
 QUEM TEM PODE MAIS.

**Saiba mais:**  
 71 3533-3030  
 ou acesse: [www.clubecorreio.com.br](http://www.clubecorreio.com.br)